

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANÍSIO TEIXEIRA

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO - CTAA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 18, inciso II e 26 da Portaria nº 489, de 8 de julho de 2021, e pelo Despacho Decisório nº 7/2023/CTAA (1099225), resolve:

Art. 1º Criar o Subcolegiado temporário da Área de Engenharia, Produção e Construção, conforme deliberado pelo Colegiado Deliberativo da reunião do dia 10 de maio de 2024.

§1º Compete ao Subcolegiado temporário analisar e deliberar os processos de sua área.

§2º O Subcolegiado temporário se reunirá ordinariamente uma vez ao mês, e, extraordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das finalidades da Comissão.

§3º A duração do Subcolegiado temporário será de 12 meses, podendo ser extintos antes desse prazo caso o número de processos aguardando deliberação seja menor do que catorze.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Subcolegiado de que trata o art. 1º:

I - Área de Engenharia, produção e construção:

- a) Carlos Leonardo Sgari Szilagyi;
- b) Marcos Antônio da Silva;

- c) Antônio Nunes Barbosa Filho;
- d) Marcio Zamboti Fortes;
- e) Claudia Maria de Oliveira Campos;
- f) Jayne Carlos Piovesan; e
- g) Cristhian Moreira Brum.

Art. 3º Designar os seguintes membros para atuar como coordenadores do subcolegiado temporário da CTAA:

I - Subcolegiado temporário de Engenharia, produção e construção:

- a) Titular: Antonio Nunes Barbosa Filho; e
- b) Substituto: Carlos Leonardo Sgari Szilagyi.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES TAVARES TEIXEIRA

(Publicada no DOU nº 105, de 04 de junho de 2024, seção 2, página 24).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.